

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/99

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão extraordinária e plenária, realizada nesta data, resolveu, por maioria de votos, vencidos totalmente os Exmos. Juízes Mário Chaves, Pedro Luiz Serafini, Magda Barros Biavaschi, Maria Guilhermina Miranda, Antonio Johann, Otacílio Silveira Goulart Filho, Álvaro Davi Boéssio e Roberto Souza dos Reis e, parcialmente quanto ao momento da revogação, os Exmos. Juízes Beatriz Brun Goldschmidt, Belatrix Costa Prado, Ivens Gomes Jardim, José Carlos de Miranda, Gilberto Porcello Petry e Roger Lima Lange, **aprovar o Enunciado de Súmula nº 8, com a seguinte redação: "ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. ILUMINAMENTO. Após a revogação do Anexo nº 4 da NR-15 da Portaria MTb nº 3.214/78, que se operou, de acordo com as disposições do art. 2º, § 2º, da Portaria nº GM/MTPS nº 3.751/90, em 24.02.1991, o iluminamento deficiente deixou de gerar direito ao adicional de insalubridade."**

Julgados precedentes:

RO 96.036145-6 Julgado em 28.10.1998 Publicação:07.12.1998	1ª Turma	Rel. Juíza Carmen Camino Decisão por maioria
RO-RA 00304.015/95-4 Julgado em 01.12.1998 Publicação:25.01.1999	2ª Turma	Rel. Juiz Paulo Caruso Decisão por maioria
RO 00857.023/96-9 Julgado em 04.03.1999 Publicação:22.03.1999	3ª Turma	Rel. Juíza Nires M. de Oliveira Decisão por maioria
REO-RO 0667.018/94-8 Julgado em 25.11.1998 Publicação:25.01.1999	4ª Turma	Rel. Juíza Terezinha Correia Decisão unânime
RO 00402.016/96-3 Julgado em 25.02.1999 Publicação:22.03.1999	5ª Turma	Rel. Juiz Fernando da Fonseca Decisão por maioria

Tomaram parte na sessão os Exmos. Juízes Flavio Portinho Sirangelo, Mauro Augusto Breton Viola, Sebastião Alves de Messias, Beatriz Brun Goldschmidt, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Nires Maciel de Oliveira, Belatrix Costa Prado, Fabiano de Castilhos Bertoluci, Mário Chaves, Dulce Olenca Baumgarten Padilha, Paulo Caruso, Carmen Camino, Pedro Luiz Serafini, Magda Barros Biavaschi, Denis Marcelo de Lima Molarinho, João Ghisleni Filho, Maria Guilhermina Miranda, Teresinha Maria Delfina Signori Correia, Carlos Cesar Cairolí Papaléo, Ivens Gomes Jardim, Representante Classista dos Empregadores, José Carlos de Miranda, Representante Classista dos Empregadores, Gilberto Porcello Petry, Representante Classista dos Empregadores,

Antonio Johann, Representante Classista dos Trabalhadores, Otacílio Silveira Goulart Filho, Representante Classista dos Trabalhadores, Álvaro Davi Boéssio, Representante Classista dos Trabalhadores, José Antonio Pereira de Souza, Representante Classista dos Empregadores, Roberto Souza dos Reis, Representante Classista dos Trabalhadores e Roger Lima Lange, Representante Classista dos Empregadores, sob a Presidência do Exmo. Juiz Flavio Portinho Sirangelo, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público a Dra. Dionéia Amaral Silveira. Dou fé. Porto Alegre, 30 de abril de 1999. SÉRGIO DUARTE PASQUALI. Secretário do Tribunal Pleno.-.-.-